## **DESPACHO**

- 1. Considerando o disposto nos artigos 24° e 25°, n°1, alínea h), da Lei n° 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n° 51/2005, de 30 de Agosto, e, ainda, o disposto no artigo 25°-A da Lei n° 3/2004, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n° 105/2007, de 3 de Abril, determino a cessação de funções do licenciado Paulo Manuel Meneses Osório no cargo de vice-presidente do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P., para que foi nomeado pelo Despacho n° 27128/2008, publicado no Diário da República, 2ª Série, n° 207, de 24 de Outubro de 2008.
- 2. O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2011.

A MINISTRA DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

(Assunção Cristas)